



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 109/2003

**Assunto:** Levantamento de dados.

**Repte:** Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

**Reqdo:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Em nosso município não existe um levantamento preciso sobre déficit habitacional;

Muito se especula sobre se há ou não necessidade de construção de novos conjuntos habitacionais;

A Secretaria de habitação do Estado de São Paulo tem mostrado disponibilidade de fazer parcerias nos municípios, com financiamentos de novas casas populares construídas através do sistema de mutirão.

Este Projeto só teria interesse para o município se realmente ficar qualificado que há um déficit habitacional;

Por isso, indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos sobre esta questão do déficit habitacional, se há realmente um déficit, quais as famílias que necessitam de moradia e qual sua situação atual.

Plenário “João Batista Vidotti”, 02 de junho de 2003.

**Mauro Pacelli Nogueira de Souza**

**Vereador**